



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS  
DIRETORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA  
GERÊNCIA DO PROGRAMA DE LEITURA

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2025.

### PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.377.679/0001-96, através da **Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais**, torna público o Edital de Chamamento Público para:

CONVOCAÇÃO DE EDITORAS E DISTRIBUIDORAS QUE TENHAM INTERESSE EM FORNECER LIVROS LITERÁRIOS QUE SERÃO AVALIADOS PARA FUTURO PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA: “ <b>PROGRAMA DE LEITURA, COMPREENSÃO E ESCRITA, ESCOLA QUE LÊ FAZ A MUDANÇA ACONTECER</b> ”.	
<b>FORNECIMENTO DOS LIVROS:</b> 20 (vinte) dias úteis, no período de 25 de Março de 2025 a 25 de Abril de 2025.	
<b>E-MAIL PARA OUTRAS INFORMAÇÕES:</b>  <b>programa.leitura@educacao.jaboatao.pe.gov.br</b>	
<b>Responsável:</b> Maria Betânia dos Santos	<b>Contato:</b> (81) 99975-2590.
<b>REFERÊNCIA DE TEMPO:</b> Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.	
<b>ÓRGÃO DEMANDANTE:</b>  Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS  
DIRETORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA  
GERÊNCIA DO PROGRAMA DE LEITURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025**

**1- DA JUSTIFICATIVA**

1.1. CONSIDERANDO que por ser a leitura e a escrita elementos indispensáveis para a inserção social do indivíduo e para a formação da cidadania, é que a Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes promove “O PROGRAMA DE LEITURA, COMPREENSÃO E ESCRITA, ESCOLA QUE LÊ FAZ A MUDANÇA ACONTECER”, iniciada no segundo semestre de 2017, com base na Portaria nº 186/2017 - SME do dia 05 de outubro de 2017 e atualizações, por compreender que o uso social da leitura e da escrita possibilita ao educando a resolução de problemas práticos, a tomada de decisão, a resposta a objetivos concretos e às necessidades pessoais. Desta forma, a habilidade leitora e de produção de textos possibilitam a construção de novas relações com as palavras e com as informações que circulam no mundo, de modo dinâmico, crítico e autônomo, propiciando aos indivíduos a construção e resgate da sua própria história, capacitando-os a fazerem escolhas conscientes e adequadas;

1.2. CONSIDERANDO a importância da continuidade do PROGRAMA DE LEITURA, COMPREENSÃO E ESCRITA: “ESCOLA QUE LÊ, FAZ A MUDANÇA ACONTECER”, uma vez que os livros são trabalhados nas Unidades Educacionais fazendo parte da matriz curricular do município e doados aos estudantes matriculados nas escolas do Município do Jaboatão dos Guararapes e Escolas Conveniadas, para acervo pessoal, anualmente.

1.3. CONSIDERANDO o nosso compromisso ético/profissional, sempre prezando pelo princípio da transparência na execução das nossas ações, priorizando o Educando como o grande protagonista do cenário estudantil;

1.4. CONSIDERANDO que as obras literárias para compor o acervo do Programa de Leitura, são avaliadas criteriosamente pela Equipe de



**PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS  
DIRETORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA  
GERÊNCIA DO PROGRAMA DE LEITURA**

Coordenadores Educacionais, especialistas dos segmentos da Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e EJA (Educação de Jovens e Adultos), devendo possuir ISBN, dessa forma, respeitando ao novo acordo ortográfico, bem como a qualidade de produção literária e gráfica, compatíveis à fase de desenvolvimento dos estudantes em cada ciclo estudantil, suas habilidades e competências, com temáticas em consonância com a proposta pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

1.5. CONSIDERANDO que os especialistas responsáveis pelas escolhas dos livros literários, deverão ler, avaliar e realizar parecer técnico de todas as obras apresentadas pelos distribuidores e/ou editoras de forma adequada e equânime, com tempo hábil para a realização de TR (Termo de Referência), visando à aquisição das obras para compor os materiais didáticos pedagógicos dos (as) estudantes no ano letivo de 2025.

## **2-DO OBJETO**

Edital para convocação de Editoras e Distribuidoras, que tenham interesse em fornecer livros literários que serão avaliados para futuro processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para atendimento do programa: **“PROGRAMA DE LEITURA, COMPREENSÃO E ESCRITA, ESCOLA QUE LÊ FAZ A MUDANÇA ACONTECER”**.

## **3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Os livros podem ser entregues por qualquer Editora ou distribuidora que atenda às exigências previstas neste edital.

3.2. Os interessados deverão apresentar **LIVROS LITERÁRIOS** com características específicas para cada faixa etária e ciclo estudantil conforme item 8 (oito) deste edital.

## **4.DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA**

4.1. O período para entrega dos livros literários acontecerá entre os dias 25



**PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS**  
**DIRETORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA**  
**GERÊNCIA DO PROGRAMA DE LEITURA**

de Março de 2025 a dia 25 de Abril de 2025, sendo o prazo de 20 (vinte) dias úteis. Em caso de envio por transportadora/correios, não deverá ultrapassar o prazo estimado;

4.1.1.A entrega deverá ser realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Barreto de Menezes, nº1648 - Prazeres - PE, CEP: 54330-900, no setor de ensino localizado no primeiro andar, sala 14; direcionada à **Gerência do Programa de Leitura**, respeitando o horário de funcionamento das 8h às 12h e das 13h às 16h.

4.1.2.A entrega das obras para Análise Técnico-Pedagógica ocorrerá no período descrito no item 4.1.

## **5- DA APRESENTAÇÃO DAS OBRAS E PRAZOS DE ANÁLISE**

5.1.O(s) livro(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) via Ofício de apresentação, contendo:

- a) Dados de identificação e contato do remetente (telefone, e-mail, etc...) (conforme anexo I);
- b) Tabela oficial e atualizada das editoras, com os dados constantes no anexo I.
- c) Relação dos livros entregues, constando: título, autor, ano de edição, editora, ISBN e valor de tabela praticado pela editora (conforme anexo I).

5.2.A relação de livros de que trata o item anterior, alínea C, deve separar, por faixa etária conforme item 08 (oito) deste edital.

5.3. Todos os livros a serem entregues deverão estar embalados e identificados, externamente, com título e editora;

5.4. Cada editora ou distribuidora participante poderá apresentar um total de

**PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS**  
**DIRETORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA**  
**GERÊNCIA DO PROGRAMA DE LEITURA**

25 (vinte e cinco) títulos, sendo subdivididos em 05 (cinco) livros para cada segmento estudantil e faixa etária, conforme item 8, para fins de Análise Técnico-Pedagógica, sendo necessário 01 (um) exemplar por título apresentado;

5.5. A análise técnico-pedagógica dos livros apresentados deverá ser realizada no período de até três meses, após a finalização da entrega dos livros conforme especificada no item 4.2, alínea 1, deste edital.

## **6- DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA**

6.1. Os livros entregues serão submetidos à análise técnico-pedagógica realizada por especialistas da área da educação, Gerente e Coordenadores Educacionais que atuam em funções Técnico-Pedagógicas na equipe da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais, devidamente designados em Portaria no Diário Oficial do município pela Secretaria Municipal de Educação;

6.2. A análise será fundamentada, técnica e pedagogicamente, através de Pareceres de Avaliação propostos pela equipe designada em Portaria no Diário Oficial;

6.3. A avaliação pedagógica dos livros será realizada de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas pela comissão de análise;

## **7.1. DA SELEÇÃO OU NÃO DOS LIVROS**

### **7.1.1. DA SELEÇÃO DO LIVRO:**

7.1.1.1. A seleção oficial do livro será comunicada através de e-mail enviado pela equipe técnica de análise e publicação no Diário Oficial, após o período avaliativo, conforme item 5.5.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS**  
**DIRETORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA**  
**GERÊNCIA DO PROGRAMA DE LEITURA**

7.1.1.2. O(s) livro(s) selecionado(s) ficará(ão), provisoriamente, em poder da equipe técnica da comissão de análise.

7.1.1.3. A(s) editora(s) ou distribuidora(s) poderão solicitar através de e-mail disponibilizado neste Edital a devolução do(s) livro(s) selecionado(s), no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação do processo licitatório, tendo um período de 10 (dez) dias úteis para retirada, no mesmo endereço onde foram entregues, contados a partir da solicitação. Findo este prazo, a Administração Municipal dará o destino que achar conveniente.

#### **7.1.2. DA NÃO SELEÇÃO DO TÍTULO;**

7.1.2.1. A não seleção oficial do livro será comunicada através de e-mail enviado pela equipe técnica de análise.

7.1.2.2. A(s) editora(s) ou distribuidora(s) poderão solicitar através de e-mail disponibilizado neste Edital a devolução do(s) livro(s) não selecionado(s), no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de divulgação dos títulos selecionados, tendo um período de 10 (dez) dias úteis para retirada, no mesmo endereço onde foram entregues, contados a partir da solicitação. Findo este prazo, a Administração Municipal dará o destino que achar conveniente.

### **8- CARACTERIZAÇÃO DA LITERATURA POR FAIXA ETÁRIA E CICLO ESTUDANTIL**

#### **8.1. EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 05 ANOS)**

8.1.1. Livros de tamanhos e formatos ampliados e poucas páginas (tamanho a partir de 30x30 , contendo de 10 a 20 páginas),

**PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS**  
**DIRETORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA**  
**GERÊNCIA DO PROGRAMA DE LEITURA**

livros cartonados) ;

8.1.2. Letra em caixa alta;

8.1.3. Livros Pop-ups e dobraduras;

8.1.4. Ilustrações grandes com cores vibrantes;

8.1.5. Poucas ilustrações com frases simples que possibilitem fazer associações;

8.1.6. Conteúdos interativos, através de imagens, desenhos, cores, texturas, volumes e sons, favorecendo a experiência com o livro de forma sensorial e audiovisual.

8.1.7. Livros que contenham mensagens verbais e não verbais, com conteúdos literários, que estimulem a efabulação, o interesse, a imaginação, a fantasia e ludicidade, com coerência e coesão textual.

8.1.8. **TEMÁTICAS** - Valores sociais, emoções e inteligência emocional, virtudes, inclusão, meio ambiente, história e cultura afro-brasileira, especialmente nordestina e pernambucana, indígenas e povos distintos e afins.

**8.2. PRIMEIRO E SEGUNDO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (06 E 07 ANOS DE IDADE)**

8.2.1. Literatura que favoreça a efabulação, imaginação, criatividade, fantasia e ludicidade, com coerência e coesão textual.

- Letra em caixa alta;

8.2.2. Poucas ilustrações, com textos curtos e simples, que

**PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS**  
**DIRETORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA**  
**GERÊNCIA DO PROGRAMA DE LEITURA**

possibilitem a associação de ideias. Textos com rimas e ritmos simples;

8.2.3. **TEMÁTICAS:** Valores sociais, emoções e inteligência emocional, virtudes, inclusão, meio ambiente, história e cultura afro-brasileira, especialmente nordestina e pernambucana, indígenas e povos distintos e afins.

### **8.3. TERCEIRO E QUARTO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (08 E 09 ANOS DE IDADE)**

8.3.1. Literatura que favoreça a efabulação, imaginação e criatividade, pensamento reflexivo e desenvolvimento do senso crítico. Textos com coerência e coesão.

8.3.2. Textos mais complexos, com ilustrações que favoreçam a associação de ideias, com todos os recursos gramaticais e figuras de linguagem;

8.3.3. Textos narrativos, poéticos (cordel), com rima e ritmo.

8.3.4. **TEMÁTICAS:** Valores sociais, emoções e inteligência emocional, virtudes, inclusão, meio ambiente, contos de fadas, história e cultura afro-brasileira, especialmente nordestina e pernambucana, indígenas e povos distintos e afins.

### **8.4. QUINTO E SEXTO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (10 A 12 ANOS DE IDADE) E EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO PRIMEIRO SEGMENTO.**

8.4.1. Literatura que favoreça a efabulação, imaginação e criatividade,



**PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS**  
**DIRETORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA**  
**GERÊNCIA DO PROGRAMA DE LEITURA**

pensamento reflexivo e desenvolvimento do senso crítico e estético;

8.4.2. Textos mais complexos, com ampliação de vocabulário, com todos os recursos gramaticais, variação linguística, emprego de figuras de linguagem, com ilustrações para ressaltar as ideias do autor. Textos com coerência e coesão.

8.4.3. Textos narrativos, poéticos (cordel), dramáticos, com rimas e ritmos ainda mais complexos.

8.4.4. **TEMÁTICAS:** Valores sociais, emoções e inteligência emocional, virtudes, inclusão, meio ambiente, contos populares, contos de fadas, biografia, história e cultura afro-brasileira, especialmente nordestina e pernambucana, indígenas e povos distintos e afins.

**8.5. SÉTIMO, OITAVO, NONO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (13 A 14 ANOS) E EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO SEGUNDO SEGMENTO.**

8.5.1. Literatura atrativa para o público alvo, que favoreça o pensamento reflexivo e crítico diante da realidade sócio-cultural;

8.5.2. Textos complexos com vocabulário ainda mais ampliado, com uma literatura mais “amadurecida” e “racional”, dentro da contemporaneidade, com todos os recursos gramaticais, variação linguística, emprego de figuras de linguagem. Textos com coerência e coesão;

**8.5.3. TEMÁTICAS** - Livros que apresentem toda a diversidade de estilos e gêneros literários, e que contemplem as temáticas: História e cultura afro-brasileira, especialmente nordestina e pernambucana, indígenas e povos distintos, biografia, valores sociais, emoções e inteligência emocional, virtudes, inclusão, meio ambiente e afins.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS**  
**DIRETORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA**  
**GERÊNCIA DO PROGRAMA DE LEITURA**

## **9-Das Disposições Gerais**

9.1. A apresentação dos títulos não gera nenhuma obrigação por ambas as partes;

9.2. Nenhum participante poderá alegar o desconhecimento do teor deste Edital ou de qualquer comunicado posterior e regularmente divulgado, vinculados à análise dos títulos.

9.3. A editora ou distribuidora participante deverá manter atualizados seus endereços e dados cadastrais enviados;

9.4. A editora ou distribuidora não terá direito a indenização de qualquer natureza em decorrência da análise técnica- pedagógica;

9.5. A não seleção do(s) título(s), pela comissão de análise, não configura qualquer impedimento de participação em futuro processo de aquisição de obras no âmbito desta Secretaria Municipal de Educação e não desabona a qualidade da(s) obra(s);

9.6. A seleção do(s) título(s) que atende(m) às nossas recomendações, segundo os critérios técnicos utilizados, não ensejará em obrigatoriedade de aquisição pela Secretaria Municipal de Educação - SME junto à editora ou distribuidora que os apresentou, salvo participe(m) do futuro processo licitatório e torne(m)-se vencedora(s) do certame, sendo ainda submetida(s) após certame, à formalização de ata de registro de preço ou contratação para assim, ser dada ordem de fornecimento;

Jaboatão dos Guararapes, 21 de Março de 2025.

MARIA BETANIA DOS SANTOS:836860964  
04

Assinado de forma digital por  
MARIA BETANIA DOS  
SANTOS:83686096404  
Dados: 2025.03.21 16:22:28  
-03'00'

**Maria Betânia dos Santos**  
Gerente do Programa de Leitura  
Matricula:59.285-4



**PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS**  
**DIRETORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA**  
**GERÊNCIA DO PROGRAMA DE LEITURA**

**ANEXO I - PLANILHA DE DADOS CADASTRAIS**

<b>DADOS EMPRESA</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>REPRESENTANTE (s) LEGAL(ais) e Qualificação: (Administrador, conforme os atos constitutivos)</b>	(Nome, nacionalidade, RG, CPF, endereço)
<b>Telefone:</b>	
<b>E-mail:</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS**  
**DIRETORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA**  
**GERÊNCIA DO PROGRAMA DE LEITURA**

**ANEXO II - LISTA DE LIVROS APRESENTADOS**

Faixa etária					
Título	Autor	Ano de edição	Editora	ISBN	Valor de tabela praticado pela editora - em reais

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da editora ou distribuidora.